



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.088/15
DE 04 DE AGOSTO DE 2015

Relota servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor qualificado para compor e atuar no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar a servidora Leila Maria Melo Andrade, ocupante do cargo de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2015, revogada a Portaria nº 2.650/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça